



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
E-Mail: [pmbjoesite@smo.com.br](mailto:pmbjoesite@smo.com.br)  
CNPJ 01.594.009/0001-30

## **LEI MUNICIPAL N° 257, DE 03/08/2001.**

### **AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTTO AFONSO VOGEL**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar nos projetos abaixo, elementos respectivos, dentro das Secretarias de Administração e Fazenda, Secretaria da Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Interior.

Órgão: Secretaria de Administração e Fazenda  
Unidade Orçamentaria: Administração Geral  
Proj/Ativ.: 03070212.003 – Manut. das Atividades de ADM Geral do Mun.  
Elemento 3120 – Material de Consumo  
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais).  
Elemento 3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
Valor r\$: 3.000,00 (Três mil reais)

Órgão: Secretaria da Educação, Cultura e Esporte  
Unidade Orçamentaria: Educação  
Proj/Ativ.: 08421882.017 – Manutenção do ensino de 1º grau do Município  
Elemento 3120 – Material de Consumo  
Valor r\$: 3.000,00 (Três mil reais).  
Elemento 3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Órgão: Secretaria da Educação, Cultura e Esporte  
Unidade Orçamentaria: Educação  
Proj/Ativ.: 08421881.006 – Construção de Ginásio de Esporte  
Elemento 4110 – Obras e Instalações  
Valor r\$: 23.370,00 (Vinte e três mil trezentos e setenta reais).



Adm.: 2001/2004

sc



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE**  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
E-Mail: [pmbjooeste@smo.com.br](mailto:pmbjooeste@smo.com.br)  
CNPJ 01.594.009/0001-30

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos autorizados pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recursos dos seguintes projetos, abaixo e respectivos elementos, da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, Secretaria da Saúde e Promoção Social, e Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Interior.

Órgão: Secretaria de Administração e Fazenda  
Unidade Orçamentaria: Administração Geral  
Proj/Ativ.: 03071832.005 – Man. das Atividades com Eventos Municipais  
Elemento: 3120 – Material de Consumo.  
Valor r\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

Órgão: Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.  
Unidade Orçamentaria: Educação.  
Proj/Ativ.: 08414272.016 – Manutenção da Merenda Escolar na Pré Escola  
Elemento: 3120 – Material de Consumo  
Valor r\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Órgão: Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.  
Unidade Orçamentaria: Educação.  
Proj/Ativ.: 08472391.010 – Aquisição De Veículo p/ Transporte Escolar  
Elemento: 4120 – Equipamento e Material Permanente  
Valor r\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Órgão: Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: DMER.  
Proj/Ativ.: 16880211.019 – Implantação e Sinalização do Sistema Viario  
Elemento: 3120 – Material de consumo.  
Valor r\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).  
Elemento: 3130 – Serviços de Terceiro e Encargos  
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Órgão: Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: DMER.  
Proj/Ativ.: 16885341.022 – Ampliação do Parque Rodoviário de Maquinas  
Elemento: 4120 – Equipamento e Material Permanente.  
Valor r\$ 1.020,00 (Um mil, e vinte reais).



Adm.: 2001/2004

sc



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE**  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
E-Mail: [pmbjooeste@smo.com.br](mailto:pmbjooeste@smo.com.br)  
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: Obras e Serviços Urbanos.  
Proj/Ativ.: 10581362.030 – Manutenção e Instalação de Repetidoras de TV  
Elemento: 3120 – Material de Consumo.  
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais).  
Elemento: 3130 – Serviços de Terceiros e Encargos.  
Valor r\$: 1.000,00 (Um mil reais)  
Elemento: 4120 – Equipamento e Material Permanente.  
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Órgão: Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: Obras e Serviços Urbanos.  
Proj/Ativ.: 13764471.026 – Manut. e Ampl. da Rede de Abast. de Água  
Elemento: 3120 – Material de consumo.  
Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
Elemento: 3130 – Serviços de Terceiros e Encargos.  
Valor r\$ 500,00 (Quinhentos reais).  
Elemento: 4110 – Obras e Instalações.  
Valor r\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Órgão: Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: Obras e Serviços urbanos.  
Proj/Ativ.: 16885321.027 – Implantação do Terminal Rodoviário Municipal  
Elemento: 4110 – Obras e Instalações.  
Valor r\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Órgão: Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: Obras e Serviços urbanos.  
Proj/Ativ.: 16885341.028 – Construção de Abrigos de Passageiros  
Elemento: 4110 – Obras e Instalações.  
Valor r\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Órgão: Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: Agricultura.  
Proj/Ativ.: 04140781.033 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas  
Elemento: 4120 – Equipamento e Material Permanente.  
Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais).



Adm.: 2001/2004

sc



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
E-Mail: [pmbjdoeste@smo.com.br](mailto:pmbjdoeste@smo.com.br)  
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: Agricultura.  
Proj/Ativ.: 04150891.036 – Apoio a Psicultura e Açudagem  
Elemento: 3120 – Material de Consumo.  
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais).  
Elemento: 3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
Valor r\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Órgão: Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: Agricultura.  
Proj/Ativ.: 04153471.043 – Construção de um Matadouro Municipal  
Elemento: 4110 – Obras e Instalações.  
Valor r\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 03 de agosto de 2001.

**OTTO AFONSO VOGEL**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado em data supra.

**WALTER NAUJORKS**  
**Sec. de Adm e Fazenda**



Adm.: 2001/2004

sc